

PARA A LOJA DE INGRESSOS

REGULAMENTO “NOELÂNDIA”

O cenário infantil “Noelândia” é uma iniciativa do Condomínio Shopping da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.804.587/0001-04, localizado na Av. Trancredo Neves - 148, CEP 41.820-908 – Salvador/BA em parceria com a Marcativa Flow conteúdo e comunicação estratégica LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.555.052/0001-95, localizada na Rua Raul Drumond, 15, CEP 40.130-150 - Salvador/BA.

FUNCIONAMENTO

1. O projeto será realizado no mês de novembro e dezembro, começando no dia 15 de novembro 2023 até o dia 24 de dezembro de 2023 nas seguintes datas e horários abaixo, podendo ser prorrogada ou reduzida, ao exclusivo critério do Shopping da Bahia.

1.1 O horário de funcionamento poderá ser alterado, de acordo com a abertura/fechamento do shopping.

ACESSO

2. O acesso ao cenário estará condicionado à apresentação do ingresso, sendo obrigatório para maiores de 1 ano (12 meses).

2.1 Os ingressos poderão ser comercializados nos formatos abaixo descritos pelos seguintes valores:

Inteira - R\$ 80,00 (Oitenta reais)

Meia-entrada - (mediante comprovação do benefício) - R\$ 40,00 (quarenta reais)

Pacotes:

- Família 01: 2 Crianças + 1 Adulto: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)
- Família 02: 1 Criança + 2 Adultos: R\$ 170,00 (cento e sessenta reais)

2.2 A venda de meia-entrada é sujeita a disponibilidade da cota de 40% sobre o total de ingressos disponível para o cenário. Para ter acesso ao cenário, é obrigatória a apresentação do documento que comprova o direito ao benefício, conforme Lei nº 12.933 de 26 de dezembro de 2013 e Decreto 8.537, de 5 de dezembro de 2015.

2.3 Menores de 1 ano (um ano incompleto) ficam isentos da apresentação do ingresso.

2.4 Excepcionalmente, o Shopping da Bahia realizará uma promoção denominada “Pacote Família 1,” no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais). O combo promocional permitirá o acesso de 2 (duas) crianças/meias-entradas e 1 (um) adulto/inteira; “Pacote Família 2,” no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais). O combo promocional permitirá o acesso de 1 (uma) criança/meia-entrada e 2 (dois) adultos/inteiras.

“NOELÂNDIA”

2.5 O acesso à Noelândia será por ordem de chegada com antecedência de 10 (dez) minutos ao horário previsto no respectivo ingresso, sendo que, caso o horário da sessão não seja cumprido, não haverá reembolso do valor do ingresso, nem direito de acesso a outra sessão.

2.6 O tempo máximo de permanência no local é de 90 minutos (noventa minutos), sendo sempre observada a disponibilidade de vagas e a lotação, que é de 30 (trinta) pessoas (incluindo crianças e adultos), sendo permitida, no máximo, 15 (quinze) crianças por sessão.

2.7 Fica desde já estabelecido que é obrigatório o uso de máscaras de proteção facial durante a permanência no evento Noelândia, bem como no interior do Shopping da Bahia.

2.8 O Shopping da Bahia não poderá ser responsabilizado pela eventual perda do ingresso, não sendo possível a emissão de 2ª via. E, ainda, caso o participante dessa ação não possa usufruir do voucher de desconto ou dos ingressos efetivamente adquiridos, dentro do período das atrações, perderá direito a estes, não podendo reivindicar qualquer tipo de benefício e/ou compensação.

CLASSIFICAÇÃO

3. Somente poderão participar das atividades da “Noelândia”, crianças de 01 (Um) a 12 (doze) anos de idade, acompanhadas pelos pais e/ou responsáveis.

3.1 Adultos e maiores de 12 anos, só terão acesso às áreas comuns do cenário, sendo vetada a sua participação nas oficinas.

3.2 Crianças entre 01 (Um ano completo) e 12 (doze) anos deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, de seu responsável maior de idade, mediante apresentação de ambos os ingressos.

3.3 Cada responsável só poderá acompanhar até 04 (quatro) participantes de até 10 anos, simultaneamente.

3.4 Os responsáveis deverão preencher um cadastro presencial obrigatório.

3.5 O acesso a Noelândia será por compra de ingresso com hora marcada, com entrada simultânea de 15 (quinze) crianças e seus acompanhantes, a cada 30 (trinta) minutos, com tempo máximo de permanência no local de 01 e 30 minutos (uma hora e trinta minutos), sendo sempre observada a disponibilidade de vagas e respeitada a lotação, que é de 30 (trinta) pessoas por vez, mediante apresentação do ingresso.

3.6 O Shopping da Bahia não se responsabiliza por nenhuma criança que estiver dentro do cenário, tampouco por aquelas que estiverem aguardando ou com o tempo de permanência esgotado. Após o término do tempo de permanência no cenário, a criança não poderá permanecer no local.

3.7 Aqueles que excederem o tempo de permanência previsto no regulamento, deverão adquirir um novo ingresso.

GERAL

4. O responsável pelo menor deverá acompanhar o participante durante todo o tempo em que o mesmo permanecer no cenário, estando participando ou não de alguma das atividades.
 - 4.1 A entrada, permanência e saída da criança no evento (dentro do tempo limite de 1:30h) será de total responsabilidade dos pais ou responsáveis.
 5. Quaisquer acidentes, incidentes ou contratempos ocorridos durante a realização da ação, que ensejem qualquer tipo de dano, físico ou material, não serão de responsabilidade do Shopping da Bahia, mas apenas dos seus causadores.
 6. Não será permitida a retirada de nenhum material, peça e/ou elemento de caracterização do cenário, ficando os pais e/ou responsáveis pelos participantes cientes, desde já, que deverão ressarcir o Shopping da Bahia por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de tal conduta.
 7. Ao participar do evento, automaticamente o participante e/ou responsável autoriza o uso de imagens captadas no local para arquivamento e/ou publicação em qualquer mídia em território nacional, durante todo o prazo de proteção dos direitos autorais, do Shopping da Bahia e Allos.
 8. Todas as atividades estarão sob a coordenação de monitores treinados, que darão dicas de funcionamento, segurança, instruções para a realização das atividades e demais orientações para participação no cenário.
 9. Os participantes que não acatarem as orientações dadas pelos monitores e/ou pela coordenação do cenário poderão ser retirados da atividade.
 10. Os monitores não estão autorizados a guardar qualquer tipo de bem dos participantes.
 11. O Shopping da Bahia poderá modificar, suspender ou interromper definitivamente o cenário a qualquer tempo, sem aviso prévio e ao seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes quaisquer bonificações, compensações, indenizações ou pagamento.
 12. A participação no cenário não gerará ao participante nenhum prêmio, direito ou vantagem.
 13. O projeto não envolve qualquer modalidade de sorte ou condição de participação, bem como não prevê a distribuição de qualquer tipo de premiação, não estando subordinada à legislação brasileira que regulamenta a distribuição gratuita de prêmios.
 14. A participação no cenário implica no total conhecimento e aceitação dos termos e condições estabelecidos neste regulamento.
 15. As questões não previstas no regulamento serão decididas pelo Shopping da Bahia, não sendo aceitos recursos de qualquer natureza contra suas decisões.
 16. Não dispomos de banheiro dentro do espaço do evento.
-

CENÁRIO:

REGRAS DA NOELÂNDIA:

- Sessões a cada meia hora, sem tolerância para atraso na entrada da atração;
- Duração da Sessão: aproximadamente 45 minutos;
- Permanência Máxima: Dentro da Noelândia 1h30min;
- O responsável pelo menor deverá acompanhar o participante durante todo o tempo em que o mesmo permanecer no cenário, estando participando ou não de alguma das atividades;
- Os monitores não estão autorizados a guardar qualquer tipo de bem dos participantes;
- Não dispomos de banheiro dentro do espaço do evento;
- Os produtos da padaria devem ter glúten, açúcar, lactose e corante;
- Os itens da Noelidades estão disponíveis para venda;
- É proibida a entrada de PET'S.
- Proibida a entrada com alimentos.
- A participação no cenário implica no total conhecimento e aceitação dos termos e condições estabelecidos neste regulamento.